



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

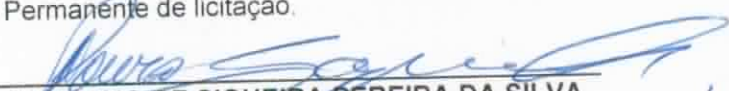
Rua 10 de maio 263 - Centro - CEP 68.165-000

CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [licitacao-pmr@hotmail.com](mailto:licitacao-pmr@hotmail.com)

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020-PP/SEMSA**, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2020, às 9h00 horas, no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para receber as propostas e documentações de credenciamento do **Pregão Presencial nº. 019/2020-PP/SEMSA**, cujo objeto é **CONTRATAR EMPRESA** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de **COMPRA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II (Processo nº 019/2020-PP/SEMSA. Aberta a sessão compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESA	CRENCIADO
MARCOS R S NORONHA - ME	MARCOS R. DE S. NORONHA
CIVEPEL COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS	LUAN H. MACEDO L. BORGES
JBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	BRUNO PINTO DOS SANTOS
NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	CASSIO TRINDADE MACIEL
REINALDO ROZENDO ALMEIDA- MEI	REINALDO ROZENDO ALMEIDA

Os licitantes entregaram os credenciamentos juntamente com os envelopes 01 e 02 contendo Propostas de Preços e Documentação de habilitação. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro **MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**, acompanhado pelos seguintes membros da Equipe de Apoio: **DELISVAN BENTO DA SILVA**, e **EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**, Presidente da CPL. Assessorados pela **Dr. RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**, assessor jurídico desta Prefeitura. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas e elaboração do mapa de apuração. Verificou-se que as propostas dos licitantes estão em acordo com o valor orçado. Obedecendo ao art. 4º, inciso IX, da Lei nº. 10.520, o pregoeiro provocou os licitantes presentes a participarem da negociação, o que **FOI ACEITO**. O resultado apurado ficou assim: **MARCOS R S NORONHA - ME** com menor proposta para os lotes 03 e 09 com valor global de R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais), o licitante **CIVEPEL COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS** com menor proposta para os lotes 08 com valor global de R\$ 179.000,00( Cento e setenta e Nove Mil Reais), o licitante **JBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** com menor proposta para os lotes 5 e 6 com valor global de R\$ 64.402,20( Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos), o licitante **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** com menor proposta para os lotes 01 e 04 com valor global de R\$ 64.400,00(Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), o licitante **REINALDO ROZENDO ALMEIDA MEI** com menor proposta para os lotes 02 e 07 com valor global de R\$ 106.700,00 (Cento e Seis Mil e Setecentos Reais). **ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Verificou-se que a empresa **JBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** apresentou certidão municipal vencida sendo comunicado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação. No decorrer do processo o licitante solicitou a certidão e foi entregue a esta comissão e este foi habilitado sem restrição. As empresas **CIVEPEL COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS** e **REINALDO ROZENDO ALMEIDA- MEI** foram inabilitadas por não atender ao item 12.2.3 letra "C" do edital. Os licitantes inabilitados manifestaram o desejo de entrar com recurso, a comissão concedeu prazo de 05 cinco dias para apresentação. As empresas **NEGÃO COMERCIO DE PEÇA E SERVIÇOS LTDA** e **MARCOS R S NORONHA - ME** foram habilitados sem restrição. E nada mais havendo a tratar o pregoeiro suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ATA, o que foi feito, em seguida, lida em voz alta assinada pelo pregoeiro e demais participantes da reunião, o que se deu às 12 h57min na sala da Comissão Permanente de licitação.

  
**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO, PORTARIA Nº 001/2020

  
**EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS**  
Presidente CPL

  
**DELISVAN BENTO DA SILVA**  
Membro

  
Reinaldo